

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0048/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, inscrito no CPF nº. 341016835-49, no RG nº. 2287250 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Sr JOSE CARLOS DO REGO SOUSA, RG: nº 0035974745 SSP/BA, CPF nº 016778885-01, domiciliado na rua Casemiro Alves Cruz, Macaúbas, Bahia, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 0185/2017, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes :

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O Contratado Executa os serviços como **Médico Contratado**, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, a serem executados nas unidades vinculadas a Secretaria de saúde, a partir da assinatura deste presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E VIGÊNCIA: A Cláusula Segunda do Contrato ora aditivado fica alterada para constar, a partir desta data, que a vigência do Contrato de 02/01/2017 à 31/03/2017 passa a ser de 02/01/2017 à 28/04/2017 no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), condizente com a carga horária do contratado, pagos ao final de cada mês correspondente.

CLAÚSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais clausulas do Contrato originário.

E assim, por estarem de acordo assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e formam pra que produzam seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 02(duas) testemunhas.

Macaúbas, 01 de Abril de 2017.

 CONTRATANTE
 Prefeitura Municipal de Macaúbas

 CONTRATADO
 José Carlos do Rego Sousa

Testemunhas:

NOME:
 CPF:

NOME:
 CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0010/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARIA DE JESUS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº. 999089645-34, e no RG sob o nº. 0909747397 SSP/BA, domiciliada na Rua Manoel do Rego Bastos, Macaúbas, Bahia, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 14 de Julho de 2017.

[Assinatura]

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

Maria de Jesus Santos

CONTRATADO
Maria de Jesus Santos

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0035/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARILZA AMARAL SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº. 020509895-98, e no RG sob o nº. 0918751454 SSP/BA, domiciliada na Rua Flores da Cunha, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Junho de 2017.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

CONTRATADO

Marilza Amaral Silva Lima

Testemunhas:

NOME: José Ilton Almeida Lima Júnior
CPF: 057.762.265-03

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0264/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **ADEMAR OLIVEIRA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº. 991203725-15, e no RG sob o nº. 0868814504 SSP/BA, domiciliado na Rua Frei Luiz Maria, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Junho de 2017.

[Assinatura]

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas

[Assinatura]

CONTRATADO
Ademar Oliveira Costa

Testemunhas:

.....
NOME:
CPF:

.....
NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

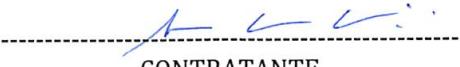


TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0361/2017

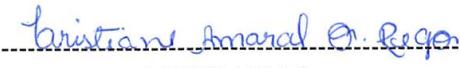
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **CRISTIANE AMARAL OLIVEIRA REGO**, inscrito no CPF sob o nº. 014996365-39, e no RG sob o nº. 0966520556 SSP/BA, domiciliada na Rua Senhor do Bonfim, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Junho de 2017.


CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas


CONTRATADO

Cristiane Amaral Oliveira Rego

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0470/2017

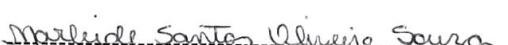
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **MARLEIDE SANTOS OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 637571685-34, e no RG sob o nº. 0718927702, domiciliada na Rua Claudio Domingues, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 31 de Maio de 2017.


CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas


CONTRATADO

Marleide Santos Oliveira Souza

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE RESCISÃO CONTRATO nº. 0584/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº. 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Senhor **AMÉLIO COSTA JUNIOR**, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) Senhor(a) **DAIANA MOIA MEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 061811095-01, e no RG sob o nº. 1613370156 SSP/BA, domiciliada no Povoado de Riacho Fundo, Macaúbas, Bahia, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO em epígrafe, com fundamento no Artigo 79, II, da Lei nº. 8.666.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias digitadas, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 30 de Junho de 2017.


CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Macaúbas


CONTRATADO
Daiana Moia Meira

Testemunhas:

.....
NOME:

CPF:

.....
NOME:

CPF: